



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 206/2025

REQUERIMENTO Nº 133/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que as atividades culturais não se restringem a um único local, assim como devem contemplar diversas localidades do município, é fundamental entender como o programa tem se estruturado para garantir o acesso democrático e descentralizado à cultura, alcançando inclusive as regiões periféricas e os distritos.

1. Quantas e quais atividades foram realizadas no ano de 2024 nos bairros da zona norte, sul, leste e oeste?
2. Quantos e quais programas culturais a Secretaria de Cultura e Turismo pretende realizar no ano de 2025 nos bairros informados acima?
3. Há existência ou um cronograma de atividades elaboradas para o ano de 2025 nos bairros: Sonho Meu, Palmeiras I, São João, Propovo, São Cosme, Paineiras, Vila Carvalho e Distrito de Simonsen?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de abril de 2025

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

